



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública ordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **António Belo Salvado Pratas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Certificação Legal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (nomeação de auditor externo).**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de António Belo Salvado Pratas, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, José Manuel Nunes Salvador Tribolet José António Bento Amaro, Francisco José Rei Alexandre, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Manuel dos Santos Malaquias, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, Pedro Miguel Belo Coelho, José David Mendes Pereira, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, José Filipe da Conceição Carrilho, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo e Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Abreu Garcia e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, José Correia da Luz e dos senhores Vereadores João Manuel Ferreira Farinha, João Teresa Ribeiro, Fernando Jesus Santos Gorgulho e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas** deu início aos trabalhos.

PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a ata da sessão ordinária de 20 de dezembro de 2013 à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **17 (dezassete) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;
- 2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD: José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 1 (uma) abstenção, a saber:

- 1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

Regista-se a ausência do eleito Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a ata da sessão extraordinária de 20 de janeiro de 2014 à votação a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Na votação desta ata o eleito Dr. Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares já estava presente na sala.

O Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, informou do registo da correspondência **recebida e expedida** de 20 de dezembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, sendo o mesmo entregue a todos os membros da Assembleia Municipal.

Referiu que, relativamente ao requerimento que foi apresentado pelos eleitos da CDU, no que se refere às senhas de presença, foi analisado e enviado para quem de direito, estando a aguardar resposta.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

De registar também os ofícios remetidos pelo senhor Vereador João Teresa Ribeiro, à Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet**, do PPD/PSD, dizendo que, tem seguido com atenção, através da comunicação que lhe chega, os acontecimentos da vida da Câmara Municipal, confessando que é a sua preocupação, o ambiente operacional na autarquia, reafirmando que a sua posição, não é comentar, a não ser em momentos oportunos, que estão definidos na Lei e dizendo que, uma das missões do órgão Assembleia Municipal é, zelar pela normalidade do exercício democrático das missões que os diversos órgãos são incumbidos.

Referiu que, não está a fazer julgamento de nada, só está a exprimir a sua preocupação, pois considera ser cada vez mais evidente que, no âmbito do funcionamento da Câmara, há qualquer coisa que está com um padrão pouco saudável, do ponto de vista desejável do funcionamento de uma autarquia que vai ter de estar quatro anos a trabalhar para o bem do concelho.

Referiu novamente que apenas quis partilhar a sua preocupação, que não compete aos membros da Assembleia Municipal imiscuir em nada, mas compete traduzir que, como membro deste órgão, está preocupado e desejava que a situação evoluísse, não para entendimentos políticos, porque há opiniões políticas diferentes, mas há mecanismos que estão previstos na lei, pelos quais as decisões se tomam, há uma estrutura de delegações claras e de poderes próprios.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino**, da CDU, dizendo que um requerimento não se faz por qualquer motivo e, portanto, também politicamente, quis expressar a sua opinião, pois considera ser de mau tom, uns receberem as senhas de presença e outros não receberem, reafirmando que sempre foi da opinião que, não são os serviços que têm a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

culpa mas sim quem manda, ou seja, quem tutela a Câmara Municipal é que é responsável por todo o funcionamento da mesma.

Considera que, já era tempo de haver uma resposta ao requerimento apresentado pelos eleitos da CDU, pois já passaram 10 dias, independentemente da resposta ser a desejada ou não.

Questionou se no registo da correspondência recebida, entregue a todos os membros da Assembleia Municipal, está incluída toda a documentação que deu entrada até ao dia 28 de fevereiro de 2014.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, dizendo que depois de consultados os serviços, confirma que, está incluída toda a documentação que deu entrada até ao dia 28 de fevereiro de 2014.

Referiu que, relativamente ao requerimento da CDU, deu despacho no dia 18 de fevereiro, no sentido de solicitar aos serviços da Câmara Municipal que se pronunciassem sobre o assunto do mesmo.

Informou que, relativamente à situação do eleito da CDU, José David Pereira, os serviços municipais averiguaram, com todo o direito e legitimidade para o fazer, que este eleito, em termos de cartão de cidadão e, em termos de residência, tem a residência em Vale do Peso, portanto se esclarecer por escrito a Assembleia Municipal, não haverá qualquer dúvida em relação ao pagamento.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, deu conhecimento das três moções que deram entrada na mesa da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que a apresentação de moções com esta profundidade e esta relevância, desta forma à Assembleia Municipal, que



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

não foram anteriormente distribuídas, não permitem aos membros poderem pensar e ponderar, informarem-se e poderem tomar uma posição consciente.

Mostrou-se perturbadíssimo, pois considera que são assuntos realmente importantes e, que, não merecem este tratamento tão intempestivo, referindo que se forem postos à consideração e se for permitido algum tempo para oportunamente os eleitos se pronunciarem, seria melhor.

Sugeriu que, só na próxima sessão da Assembleia Municipal, se fizesse a votação das moções apresentadas, pois daria tempo suficiente para todos os eleitos as analisarem, ponderarem e votarem em consciência.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, dizendo que na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal não pode impedir qualquer eleito de apresentar moções, quando e como deve fazer, referindo que aquilo que a mesa deve fazer, é dar conhecimento dessa moção e cronologicamente fazer o seguinte: primeiro, coloca-la à discussão ou não, depois discuti-la e por fim votá-la.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, o facto de as moções serem apresentadas na própria sessão da Assembleia Municipal, é da responsabilidade dos proponentes e não da mesa da Assembleia Municipal, assumindo o compromisso de, cada vez que o seu grupo político tiver moções para apresentar, irá fazê-lo antecipadamente para que o senhor Presidente da Assembleia Municipal possa dar conhecimento a todos os eleitos deste órgão, atempadamente.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, colocou a “**Moção sobre a Privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF)**”, apresentada pelos eleitos da CDU, à admissão para discussão a qual foi aprovada por **unanimidade**.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

“Moção

Considerando que:

- Os serviços de gestão de resíduos urbanos foram, desde 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus órgãos democraticamente eleitos;
- Estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia;
- A adesão dos municípios ao Sistema Multimunicipal tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública dos bens;
- A alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da EGF a privados abre a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrarem os SMM.
- A Assembleia Municipal do concelho do Crato reunida em 28/02/14 delibera:
 1. Rejeitar o processo de privatização da EGF
 2. Exortar o município a adotar todas as medidas para preservar no domínio público a competência do tratamento de resíduos sólidos urbanos”

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, em relação à moção apresentada pelo grupo da CDU, os eleitos do PS irão votá-la favoravelmente, pois considera ser um assunto que suscita uma certa preocupação.

Disse que, a 30 de Janeiro de 2014, foi aprovado, em Conselho de Ministros, o passo para a privatização da EGF e, que, tudo aponta para que ela possa estar concluída em finais de



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Abril, portanto é essa a data previsível, encarando isso com alguma preocupação, até porque na última reunião ordinária da CIMAA, já foi tomada uma posição nesse sentido.

Disse que, é um contrato que não está blindado ao contrário de outros, ele tem uma cláusula que pode ainda salvaguardar, em certa parte os municípios associados, neste caso são 25 municípios, mas tratando-se de uma empresa de capitais mistos, havendo 53% pertencentes às Águas do Norte Alentejano, enquanto os 25 municípios associados apenas detêm 47%, ou seja, estes 3% aqui fazem toda a diferença.

Considera ser uma empresa atrativa, que vai ser privatizada na mesma linha da política que tem vindo a ser seguida, que apresenta lucros gritantes e, portanto, não vão faltar, com toda a certeza, investidores, deixando os municípios um pouco atados e sem grande margem de manobra.

Referiu que, se vai avançar com essa providência cautelar, tentando de certa forma salvaguardar o acordo assinado em 2001, aquele acordo paranacional que tem essa cláusula, que não está blindada.

Considera uma situação de facto preocupante, essencialmente pela tarifa que já é alta e sendo privatizada, sendo adicionada por privados, evidentemente que ela com toda a certeza irá aumentar.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, esta privatização não trará benefícios para os municípios nem para as populações, que irão pagar a fatura mais cara.

Disse que, quanto à questão dos resíduos, a VALNOR é rentável, está mais do que certificada, é uma empresa com sustentabilidade e agora começa a dar lucro, em que parte desse lucro podia reverter, não só para a sustentabilidade da empresa, continuando a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

alavancar todo um investimento de tecnologia de ponta, que há, em defesa do próprio ambiente e, até inclusivamente as autarquias poderem dali tirar alguns lucros

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, a VALNOR é uma empresa que apresenta resultados líquidos de 500 mil euros de lucro e, que, irá ser convocada a Assembleia-geral onde os Autarcas presentes poderão constatar isso mesmo, referindo que o problema das águas remete para outra situação, ou seja, se ao contrário do sector dos resíduos, há uma salvaguarda ainda, onde os municípios se podem, de certa forma, agarrar, ao contrato das águas ele está perfeitamente blindado e ai vai ser uma situação bem mais dolorosa, pois a fatura a pagar para os municípios vai ser muito mais grave.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, considera que esta é uma temática muitíssimo relevante, sendo infraestruturas fundamentais estarem ao serviço das populações.

Por outro lado referiu que não tem muita simpatia pelo tipo de manifestos que lê antecipadamente, tecendo posições morais, respeitáveis mas sendo completamente ineficazes, pelo contrário vê, com mais simpatia.

Disse que compreende como é que na dinâmica dos acontecimentos que se impõem, como é que se pode contribuir positivamente para salvaguardar o essencial.

Referiu que as soluções sobre este tipo de domínios de atividade e relação com atividades locais, existem vários, em vários países do mundo, como por exemplo, na Alemanha, até foi objeto de repreensões de Bruxelas e depois de uma ação junto do Tribunal Europeu, que foi ganha por um município Alemão importante, onde basicamente um conjunto de autoridades locais à volta da cidade se uniram, criaram uma entidade pública para a área dos resíduos e, depois, fizeram um concurso e adjudicaram a uma entidade privada a gestão daquele negócio. Portanto, não foi o Governo Federal, não foi o Governo Local, foi



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

uma realidade, tipo, Comunidade Intermunicipal, que mantendo o controlo dos recursos, entregou a gestão privada a investidores privados, a exploração do negócio, sendo que o comando político era dessa entidade.

Referiu que, não é incompatível a prossecução de fins públicos importantes com a operação e a gestão por entidades privadas, as quais podem e devem ter participação acionista de entidades públicas, como autarquias e comunidades intermunicipais.

Considera mais importante que fosse afirmado, e talvez mais eficaz, que no concurso público devia estar garantido o essencial do serviço público e devia estar garantido a tutela que as entidades locais deviam ter na monitorização desse serviço público.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, considerando que é necessário haver um determinado romantismo e, se o Governo atira para o lixo este tipo de manifestos, é mau, pois há um conjunto de órgãos e de instituições neste momento, a tomarem posição sobre esta matéria.

Disse que, se a moção for aprovada, deverá ser sempre remetida a quem de direito, no sentido de sensibilizar o conjunto dos vários parceiros envolvidos nesta matéria, não discordando do facto de que se deve ir mais além.

Referiu-se ainda às cláusulas de salvaguarda do serviço público.

Relativamente às águas disse que, a manter-se esta situação, nomeadamente a aprovação, entende que será a entidade a fixar o seu valor.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas**, colocou a “**Moção sobre a Privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF)**” à votação a qual foi **aprovada por maioria**, a saber:

a) **18 (dezoito) votos a favor**, a saber:



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.
 - 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;
 - 3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.
- b) 1 (uma) **abstenção**, a saber:
- 1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD: José Filipe da Conceição Carrilho.

Foi apresentada, pela Mesa da Assembleia Municipal, uma “**Moção - no Combate ao Cancro, todos somos poucos em defesa dos Doentes Oncológicos**”, a qual foi lida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

“MOÇÃO

NO COMBATE AO CANCRO, TODOS SOMOS POUCOS



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS

Considerandos:

Que é uma obrigação dos autarcas a defesa dos interesses da população que representam;

Que o acesso aos medicamentos para o tratamento mais adequado dos doentes oncológicos está a ser posto em causa, contra os interesses legítimos dessa população que temos a obrigação de defender;

Que tal medida afeta milhares de doentes em situação de grande fragilidade e que, lutando contra uma doença grave, não podem estar sujeitos a ações que contribuam para degradar a qualidade dos serviços de saúde que lhes são prestados;

Que importa que todos os cidadãos do país, e os autarcas em particular, tomem conhecimento que o Despacho n.º 13877-A/2013, publicado em Diário da República de 30/10/2013, tem implicações graves para as populações. Essas implicações têm sido amplamente discutidas pela comunidade médica, pela Ordem dos Médicos, pelas associações de defesa dos doentes oncológicos e difundidas pela comunicação social nacional.

Que o Despacho em causa visa limitar o pedido de Autorização Excecional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos (CEUEM). A referida limitação abrange os tratamentos para doenças oncológicas e limita os CEUEM a três unidades: os IPO's de Lisboa, Coimbra e Porto.

Que importa tomar em atenção os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia e por largas dezenas de médicos oncologistas portugueses que, em documento, contestam esse Despacho do Secretário de Estado da Saúde, por considerarem:

- que o referido despacho é "discriminatório para com os doentes afastados dos grandes centros médicos e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde, defendendo a sua suspensão imediata";



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

- que o despacho é “atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do país da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento”;
- que “os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra são discriminados negativamente no acesso a terapêuticas inovadoras que careçam de autorizações especiais de utilização (AE)”;
- que “os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra, pelas longas distâncias que passam a ser obrigados a percorrer, alguns já em condição mais débil, são mais rapidamente condenados à morte”;
- que muitos hospitais do país “passam a ser proibidos de tratar alguns doentes que possam beneficiar de terapêuticas que necessitem de AE do INFARMED!”

Que o Despacho refere ter “o objetivo de reforçar a racionalidade, equidade e excecionalidade do recurso a estas Autorizações Excepcionais (AE) para medicamentos dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED”. Os médicos oncologistas e a Ordem dos Médicos consideram que estas explicações “são enganadoras e as consequências serão as opostas”, como a seguir apontam:

- 1 – A autorização de AE não depende do hospital de origem do pedido mas sim do caso clínico e da fundamentação técnica e científica da utilização do medicamento proposto.
- 2 – Obrigar doentes do interior a percorrer grandes distâncias para poderem ser tratados não gera equidade, bem pelo contrário, agrava tremendamente as desigualdades.
- 3 – Ao afastar os doentes da acessibilidade à terapêutica não se introduz racionalidade mas sim racionamento geográfico, o que é inadmissível.
- 4 – Os Hospitais que, prejudicando doentes, bloqueavam pedidos de AE, manterão o mesmo comportamento, agora não enviando os doentes para os ditos e limitados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM).



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

5 – Ao concentrar mais doentes em Hospitais que já têm tempos de espera, vai atrasar-se ainda mais a análise e o processo terapêutico destes doentes, que correrão o risco de morrer antes de receberem o tratamento que lhes pode prolongar significativamente e melhorar a qualidade de vida.

6 – Há muitos centros de excelência no tratamento de doenças oftalmológicas e oncológicas fora dos três grandes centros médicos do país, o acesso ao conhecimento científico e aos protocolos terapêuticos é universal, as AE são autorizadas pelo INFARMED, o que garante o seu rigor de aprovação, pelo que o presente Despacho é totalmente desprovido de necessidade e de sentido.

7 – O Despacho contraria a responsabilidade científica no exercício da profissão médica e a relação de confiança entre médico e doente para os médicos especialistas que trabalham fora destes centros, porque a sua decisão passou a ter que ser validada por colegas destes centros (quicá até menos graduados e com menor tempo de exercício da especialidade).

8 – O significativo número de AE utilizadas pelos médicos para poderem tratar os seus doentes deve-se apenas ao extraordinário atraso, em muito casos de vários anos, imposto artificialmente pelo INFARMED à aprovação de inovação terapêutica, com graves prejuízos de muitos doentes. Por exemplo, há fármacos na área da Oncologia, sem alternativas terapêuticas, com um atraso de quatro anos na decisão de participação, numa forma explícita e intolerável de racionamento.”

Assim, a Assembleia Municipal do Crato propõe:

1 – Manifestar a sua total discordância com o teor do Despacho nº 13877-A/2013, de 30 de Outubro do Secretário de Estado da Saúde;

2 – Manifestar a sua total solidariedade com os doentes oncológicos do nosso concelho, da nossa região e de todo o país;

3 – Defender a suspensão imediata deste Despacho e a adoção de medidas por parte do Ministério da Saúde que visem a procura de soluções adequadas ao correto e racional tratamento dos doentes, sem



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

quaisquer disparidades geográficas e sem restrições no acesso a novos medicamentos aprovados na União Europeia;

4 – Apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, do seu Colégio de Oncologia, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra a implementação deste Despacho e contra todas as medidas que visem racionar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes com cancro aos medicamentos que permitam tratá-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maior proximidade;

5 – Reconhecer que em todos os hospitais do nosso país onde existem unidades de tratamento de doentes com cancro, há médicos oncologistas com elevada competência, que merecem a confiança dos seus doentes e que, por isso, também merecem o nosso apoio e reconhecimento;

6 – Enviar a presente Moção a todas as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Freguesias do país, solicitando a sua aprovação, assim como a difusão da sua deliberação por todos os meios de que disponham;

7 – Dar conhecimento da aprovação desta Moção a:

- Sua Excelência o Presidente da República*
- Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República*
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro*
- Sua Excelência o Ministro da Saúde*
- Exma. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde*
- Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República*
- Exmo. Bastonário da Ordem dos Médicos*
- Colégio de Oncologia da Ordem dos Médicos*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

- Associações de defesa dos doentes oncológicos

- Órgãos de Comunicação Social

Crato, 28 de fevereiro de 2014

A Assembleia Municipal do Crato”

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que houve posteriormente a esta decisão, uma autorização para que estes centros administrassem estes medicamentos.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, dizendo que esta moção foi votada já na Assembleia Municipal de Elvas, que fez o favor de fazer a sua distribuição para todas as Assembleias Municipais, para que estas tomassem posição também, sendo com base nos considerandos que aqui estão que a moção é apresentada.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **“Moção - no Combate ao Cancro, todos somos poucos em defesa dos Doentes Oncológicos”** à votação a qual foi aprovada por maioria, a saber:

a) **16 (dezasseis) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.

- **5 (cinco) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;
- **1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD:** Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) **3 (três) abstenções**, a saber:

- **3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD:** José Manuel Nunes Salvador Tribolet, Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares e José Filipe da Conceição Carrilho.

Foi apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal uma **Moção "O encerramento de Tribunais"**, a qual foi lida pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, tendo sido admitida para discussão por **unanimidade**.

"A Assembleia Municipal do Crato tomou conhecimento do diploma regulamentar, anunciado no final do Conselho de Ministros do passado dia 6, sobre a Reorganização Judicial aprovado pelo Governo naquela data.

Deste diploma, resulta do encerramento de 20 tribunais, a conversão de outros 27 em "secções de proximidade" e a criação de 23 comarcas, a que correspondem 23 "grandes tribunais" distribuídos pelas 18 capitais de distrito.

Serão criados "grandes tribunais" e os restantes ficarão progressivamente esvaziados de processos, sendo expectável que venham a perder funcionários e, por fim, o seu encerramento.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Assim sendo, a Assembleia Municipal do Crato com o objetivo salvaguardar o direito fundamental de acesso à justiça, que com esta reforma considera claramente colocado em causa, repudia o encerramento do tribunal de Castelo de Vide, bem como a passagem dos tribunais de Nisa e Avis a mera secção de proximidade e o desmantelamento do atual Círculo Judicial de Portalegre.

Neste contexto e de acordo com este diploma, vão deixar existir as atuais Comarcas para passarem a funcionar apenas "Secções de Competência Genérica". Esta alteração implicará que as ações cíveis de valor superior a 50 mil euros e os processos-crime da competência de Tribunal Coletivo e de Júri deixam de ter lugar nas atuais Comarcas e passam a decorrer apenas na Secção de Portalegre.

Esta reorganização fomenta a dispersão e a não fixação de muitos técnicos na região e incentiva o desinvestimento, colocando em causa o desenvolvimento do interior do país.

Por outro lado, resulta igualmente claro que a redução do número de magistrados e funcionários judiciais na nossa região acaba por ser inevitável.

Sendo assim, a Assembleia Municipal do Crato, reunida em 28 de fevereiro de 2014, torna público que tomou, por unanimidade, a seguinte posição:

- 1. Manifestar a sua total discordância pelo teor da Lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pelo Governo, que prejudica gravemente o Interior do País, o distrito de Portalegre;*
- 2. Mostrar-se solidária com os magistrados, advogados e funcionários judiciais, pelas dificuldades que se levantam no seu futuro profissional, em especial aos que são residentes no distrito de Portalegre;*
- 3. Demonstrar a este setor diretamente afetado e à população em geral a sua solidariedade, disponibilizando-se em desenvolver todos os esforços e ações que possam permitir manter, todos os Tribunais do distrito, nas suas valências;*
- 4. Dar conhecimento público da discordância da Assembleia Municipal do Crato em relação a todo o tipo de medidas desta natureza, que têm como consequência imediata o crescimento do processo de*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

despovoamento e envelhecimento demográficos, que se têm notado em toda a zona interior do nosso País.

5. Finalmente, dar conhecimento desta deliberação à Assembleia Intermunicipal e aos órgãos de comunicação social da região, e remetê-lo ao Governo e Ministra da Justiça, à Assembleia da República e seus Grupos Parlamentares, bem como à Presidência da República.”

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que este assunto é mais uma seta direcionada ao interior do País e, vem de facto, agravar as assimetrias já nítidas e cada vez mais profundas.

Aconselhou a ler um artigo do Prof. Pires Manso da Universidade da Beira Interior, que diz que já não há só um País a duas velocidades, já existe um País que funciona a três ou mais velocidades.

Considera ser mais um atentado claro contra o interior. Disse que aquilo que acaba por ser caricato e até ridículo é, que, há tribunais que vão encerrar, que foram alvo de obras há menos de um ano, ou seja, onde foi investido dinheiro para melhorar e dotar de maior capacidade e mecanismos de resposta as instalações físicas que tinham.

Disse que no distrito de Portalegre encerra o Tribunal de Castelo de Vide e mantêm-se os Tribunais de Nisa e Avis como secções de proximidade. Depois lembrou que o encerramento dos tribunais poderá ter consequências graves para as economias locais e lembrou ainda que no futuro, para agravar a situação, irão ainda encerrar diversas repartições de finanças.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que se tem de conciliar o que se faz e os objetivos com os meios que se conseguem gerar.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Referiu que ainda há muita racionalização a fazer e a grande coisa é saber como é que se consegue fazer isso, salvaguardando e protegendo precisamente os interesses, nomeadamente do interior e das zonas mais desfavorecidas.

Disse que nos Açores funcionam nas nove ilhas Lojas do Cidadão Eletrónicas, sendo a partir de cada uma delas que cada cidadão consegue, apesar da imensa racionalização de meios técnicos e humanos, satisfazer todas as necessidades.

Considera que têm de se capacitar os poderes locais, as Autarquias, as Juntas de Freguesia, etc., para poderem proporcionar estes serviços locais e especializados de proximidade.

Disse que este sistema se aplica na organização dos hospitais, na organização dos tribunais e, que, é necessário uma modernização no serviço ao cidadão, com qualidade, sabendo que não é possível que todas as valências estejam em todo o lado.

Disse que a reorganização dos tribunais não é sinónimo do cidadão ter que ir, obrigatoriamente, ao tribunal. Podem ir à Câmara do seu Concelho ou a um serviço de Loja do Cidadão Eletrónica e, 95% dos assuntos são resolvidos na própria localidade.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, colocadas assim as coisas, fica a dúvida se, se deve continuar a chamar Câmaras às Câmaras e, Juntas de Freguesia às Juntas de Freguesia.

Acrescentou que, esta situação leva-o a outra reflexão, mais profunda, desde a última reforma ou do conjunto de reformas que foram feitas, de ordenamento e do poder, chegar à conclusão que é esta: que poder local é este? Em nome da modernização, referiu que não é contra a tecnologia.

Disse que a questão da Loja do Cidadão tem de ser vista de uma forma cruzada, esta questão do serviço postal que se transforma neste momento em serviço postal e bancário; a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

questão do encerramento dos tribunais, juntando-se efetivamente o encerramento das finanças, acumulando também o encerramento dos postos da GNR e também os megas agrupamentos e encerramento das escolas.

Concluiu que a desertificação irá ocorrer e, que, existem assimetrias no próprio interior.

Focou ainda a questão do encerramento dos Tribunais, questionando as competências dos Tribunais/Secções de proximidade.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, dizendo que, na qualidade de Presidente do Agrupamento da Ordem dos Advogados de Portalegre, esteve presente numa reunião, no Conselho Distrital da Ordem dos Advogados em Évora, em que esteve presente a senhora Bastonária, com o objetivo de discutir a reforma do novo mapa judiciário, referindo que a senhora Bastonária e, a Ordem dos Advogados em particular, são contra a reforma do novo mapa judiciário.

Disse que está decidida a extinção/encerramento, neste momento, de vinte tribunais, sendo que no distrito de Portalegre irá dar-se o encerramento do tribunal de Castelo de Vide. Adiantou que outros vinte e sete tribunais passam a secções de proximidade estando nessa situação, no distrito de Portalegre, os tribunais de Avis e Nisa.

Disse que para além desta reunião com a Bastonária, foi pedido o empenhamento dos agrupamentos, tendo havido uma Assembleia Extraordinária da Ordem dos Advogados em Portalegre e, que, o agrupamento da Ordem dos Advogados de Portalegre teve reuniões, quer com a Presidente da Câmara de Nisa, quer com o Presidente da Câmara de Avis, quer com o Presidente da Câmara de Castelo de Vide, e que todos estão contra este novo mapa judiciário.

Disse que é evidente que a Bastonária está contra o critério que foi utilizado, nomeadamente a Ordem está contra o critério que a ministra utilizou. A Bastonária e a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Ordem dos Advogados não são contra a especialização e entendem que devem ser os juízes a deslocar-se e não as populações.

Referiu que com o conhecimento e permissão da Presidente da Câmara de Nisa, abordou a senhora Bastonária, no sentido de, por exemplo, o tribunal de Nisa com as instalações que tem, servir para as instalações de um tribunal especializado, um tribunal de comércio, afluindo mais gente para Nisa.

Informou também que, o senhor Presidente da Câmara de Avis fez questão que dissesse publicamente que já fez um projeto em parceria com o Ministério da Justiça para a construção das instalações da secção de proximidade.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, salientando o fracasso das Lojas do Cidadão. Referiu que, vai ser criado um espaço único dentro das Autarquias com esse fim.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Pratas**, colocou a **Moção "O encerramento de Tribunais"** à votação a qual foi **aprovada por maioria**.

a) **18 (dezoito) votos a favor**, a saber:

- **10 (dez) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, José António Bento Amaro, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Pedro Miguel Belo Coelho, Tiago Alexandre Coutinho Caldeira, Cláudia Sofia Carrilho Morgado Raposo, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Joaquim Bernardo Santos Diogo e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, José Manuel Abreu Garcia.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

- 5 (cinco) votos do Grupo da CDU: Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Francisco José Rei Alexandre, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Manuel dos Santos Malaquias e José David Mendes Pereira;
- 3 (três) votos do Grupo do PPD/PSD: Francisco Maria Enes Oliveira Sampaio Soares, José Filipe da Conceição Carrilho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 1 (uma) abstenção, a saber:

- 1 (um) voto do Grupo do PPD/PSD: José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal, um requerimento de saudação “Comemoração do Dia Internacional da Mulher”, apresentado pelo Grupo do PS, o qual foi lido, tendo sido admitido para discussão por **unanimidade**.

“Dia Internacional da Mulher, dia 8 de Março

Por tudo o que ele significa, personifica, uma luta gritante, titânica pela igualdade de direitos e de oportunidades e felizmente nos dias de hoje podemos patentear, constatar uma realidade, apesar de não ser perfeita ou idónea, mas ela é no fundo bem diferente, fruto da evolução dessa luta pela igualdade e pelas oportunidades”

Tomou a palavra o eleito **José David Pereira**, da CDU, dizendo que vota favoravelmente porque o Dia Internacional da Mulher, dispensa qualquer palavra, lamentando o facto de Vale do Peso não ter cadeiras nem mesas para comemorar esse dia, agradecendo ao senhor Presidente da União de Freguesias, o facto de se ter disponibilizado para ajudar a sentar as 80 mulheres que vão comemorar o Dia Internacional da Mulher em Vale do Peso.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou o requerimento de saudação “Comemoração do Dia Internacional da Mulher” à votação o qual foi aprovado por unanimidade.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. Atividade da Câmara Municipal;

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz, dizendo que, foi apresentado em documento escrito, como determinava a lei, um resumo daquilo que tem sido a atividade da Câmara Municipal, no período entre Assembleias Municipais.

Referiu que, sobre aquilo que a Assembleia já ali tinha tratado no presente dia, como Presidente da Câmara, se revia em todas as moções ali discutidas e aprovadas.

Referiu que a vivacidade com que a Assembleia tratava os assuntos merecia também da sua parte, os maiores encómios e não havia rótulos de romantismo que devessem fazer cessar esse empenho.

Sublinhou que o romantismo, do seu ponto de vista, podia ligar-se à atividade do sonho, podia ligar-se, “As viagens na minha Terra”, que eram um sonho em que Almeida Garret, o autor, o narrador, narrava uma viagem, sem sair do seu quarto.

Relativamente às questões que diziam respeito às Empresas Multimunicipais, de que o Município do Crato fazia parte e, das quais, era aliás fundador, comungava também de reservas, que ali tinham sido colocadas, fosse do lado dos resíduos sólidos da Valnor, que, dando lucro, os empresários, os particulares tinham interesse nisso. Do ponto de vista da fábrica da água e da distribuição da mesma, o lucro não era o mesmo, logo, as empresas particulares não apresentavam o mesmo apetite.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Afirmou que o que competia fazer aos autarcas, era sonhar, era romantizar sobre a possibilidade de fornecerem água a preços acessíveis aos munícipes que dela careciam, frisando que a água, era um bem essencial, porque sem ela não havia vida.

Explicou que encarecer o preço da água, a níveis tais não fazia sentido e, portanto, houvesse romantismo, sim, mas abaixo a hipocrisia e o cinismo daqueles que cantavam uma coisa, com base numa partitura que tinha outra escrita.

O senhor Presidente da Câmara disse achar que todos o tinham entendido e que gostava que a partitura correspondesse àquilo que era cantado.

Informou que tinha estado no Conselho da Região do Alentejo, que tinha realizado a sua primeira reunião desde as eleições de Setembro, e tinha tido o privilégio de fazer uma intervenção dirigida ao Senhor Ministro Poiares Maduro, dizendo-lhe de forma, naturalmente, ponderada, mas pensada, que esperava bem que ele fizesse coincidir o seu nome de Maduro a decisões ponderadas, que aparentemente, dizia-lhe ele, não correspondiam à idade que ele tinha no bilhete de identidade.

Referiu que o Ministro lhe tinha respondido com elegância e simpatia, porque também ele o tinha tratado bem, dizendo que não era tão novo quanto parecia e esperava corresponder.

Sublinhou que, os votos que tinha feito, outros os fizeram também, que nisso não tinha sido original, eram de que ele pudesse na sua ação governativa fazer a inversão, que até hoje, nenhum Ministro fizera.

Referiu que desde que se conhecia como pessoa, desde que se conhecia, na observação da coisa política, nenhum Ministro, nenhum Governo, tinha conseguido inverter esta fuga para a centralidade chamada Lisboa. E não havia trabalho de autarcas, não havia trabalho de dirigentes, por mais capazes que fossem, de inverter essa fuga para a centralidade.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Afirmou que todos, muitos dos ali presentes “fugiam” para a centralidade e abandonavam o sítio onde tinham nascido em busca de melhores condições de vida. Afiançou que dissera isto, desta forma, não de outra, mas porque o sentia e porque achava que era seu dever fazê-lo. Esclareceu que tinha terminado a sua intervenção dizendo “*senhor Ministro, o senhor tem aqui na sua intervenção, falou da competitividade dos nossos territórios de baixa densidade demográfica, tem na sua mão um bom projeto, ali no distrito de Portalegre, cujo território fica no concelho do Crato, com a Barragem do Pisão, para construir. Não faltam estudos, não faltam posições favoráveis, mostre que o seu nome coincide com a sua ação e ajude-me a construir a Barragem do Pisão. Nós já nem queremos nada, nós damos o trabalho, nos damos tudo, só queremos é uma delegação de competências do nosso Governo, do vosso Governo*”.

Informou que ainda lhe tinha dito “*que o pecado capital na minha perspetiva, da minha experiência antes da minha atividade autárquica como durante ela, é de que os governos, todos os governos, é uma desconfiança sistemática no poder local, nos autarcas*”. Completou dizendo que também lhe eu dissera: “*senhor Ministro, os senhores tem de apostar no poder local, tem de dar competências e de pedir resultados, pelos meios distribuídos, atribuídos em todos os sentidos aos autarcas. Os senhores têm, entre muitos autarcas do país, grandes governantes, pessoas de grande qualidade e de grande capacidade para fazer a inversão daquilo que é, afinal de contas, todos pesquisamos mas não fomos capazes de fazer. É preciso, é que acreditem nos autarcas e não tenham uma base de desconfiança à partida, o tal pecado capital. Os senhores têm de fazer isso.*”

O Presidente da Câmara elucidou que as palavras que dissera, ali no conselho de região, em Évora, já as tinha dito noutros sítios, a outros ministros, de outros governos.

Esclareceu que o Ministro lhe tinha dado razão no final, de forma elegante, porque o ministro havia de ser uma pessoa com o dom da palavra, capaz de fazer argumentos. Só que o argumento dele, ministro, não era sequer aceitável, dando-lhe logo como exemplo: “*bom, mas sabe, isso foram os outros, porque o nosso governo, até aqui tem o senhor secretário de*



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

estado do desenvolvimento regional, que é o ex- autarca, Presidente de Câmara de S. João da Madeira, Castro de Almeida” ao qual o senhor Presidente da Câmara disse ter respondido: “Bom, mas Senhor Ministro, aquilo que se passa é que o Senhor não está a dar créditos de confiança ao Senhor Secretário de Estado enquanto autarca! O senhor nomeou-o governante, ele está do seu lado, consigo, não estamos a falar da mesma coisa, eu estou a falar de outra coisa, estou a falar de transferências de competências, atribuições e naturalmente acompanhado dos recursos e peçam aos autarcas um compromisso em troca, é que as atribuições e as competências para realizar tarefas da Administração Central sejam feitas com menos ónus para o Estado, e isso eu percebo, e eu adjudico isso”.

Explicou que ao descentralizar-se se passam poderes para outrem e que essa passagem de poderes deve ser assumida.

Lembrou ainda, a propósito do serviço electrónico que, ele subscrevia isso por baixo. Mas acrescentou que receia que quando os autarcas, tiverem os respectivos projetos, em perfeitas condições para colocar serem executados no terreno, já tenha sido mudado o conceito de serviço electrónico avançado ao cidadão.

Declarou que era esse o problema. O contexto de mudança em que se vivia, era de tal ordem acelerado, era como se disséssemos: *“vamos fazer um jogo e enquanto estamos a jogar, mudaram as regras.*

Referiu também que num contexto de acréscimo e de perda de défice, não havia crescimento, não podia haver mais emprego, não podia haver melhores condições de vida, não podia haver melhor escola, não podia haver melhor saúde, dando o exemplo do caso do Município do Crato, que tinha por decisão da Administração Central, menos transferências financeiras este ano do que tinha tido o ano passado, perguntando como podíamos manter o nível das prestações sociais, que tínhamos feito no Crato de há anos a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

esta parte, de um bom nível de qualidade do ponto de vista comparativo, como era possível? Concluiu que não era possível.

Disse achar que não era de milagre que se tratava, era de criatividade, era de capacidade para gerir estas coisas.

O Presidente da Câmara pediu permissão ao Presidente da Assembleia, para dirigir uma palavra ao senhor Professor Tribolet, dizendo que o tinha visto preocupado e reconhecia e aceitava a sua preocupação, que era bondosa, mas não estava muito preocupado com relações entre os membros da Câmara, as relações pessoais, administrativas, jurídicas, entre os membros de um órgão era bom que fossem debatidas, era bom que fossem abanadas, era bom que fossem sentidas, não vendo nisso problema nenhum.

Afirmou que às vezes via o contrário, a estimulação, as águas paradas, eram bem piores do que essas águas turbulentas, se de turbulência se tratava, porque não tinham chegado aí, portanto isso, a ele, não lhe chegava, era preciso prosseguir no terreno com o apoio aos cidadãos que os tinham elegido.

Disse achar, que apesar de se sentir infeliz, numa ou outra deliberação, iam conseguindo levar a carta a Garcia, as reuniões de trabalho, apesar de ter falado apenas da mais importante, todas eram importantes, como a reunião do Conselho da Região do Alentejo e referindo à Assembleia, a situação financeira que tinham e podiam consultar na última das páginas da atividade.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que tinham, no dia 22 de outubro de 2013, data da transição de mandatos 4.395.000,00€ de dívidas a médio e longo prazo e, agora, tinham 4.271.000,00€, portanto haviam melhorado, não muito, mas melhorado, do ponto de vista do *leasing*, tinham uma situação financeira, passivo, evidentemente, de 132.000,00€, tendo



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

presentemente 128.000,00€, o que queria dizer que tinham pago, não ampliando a despesa nem a dívida.

No que respeitava às dívidas de curto prazo, passaram de 194.000,00€ para 124.000,00€, o que queria dizer que, era um crescimento favorável, muito favorável, neste aspeto o que mostrava a preocupação com a ajuda ao comércio local.

Referiu que, tinham pago as dívidas de curto prazo, em velocidade mais acelerada do que vinha sendo feito no último mandato autárquico. No resumo de diário de tesouraria, enquanto a 22/10/2013, o anterior executivo tinha feito uma transição de 274.000,00€, na atualidade tinham para comparar 873.000,00€, o que mostrava que não andavam a esbanjar, o que mostrava que faziam despesa, mas que faziam despesa seletiva, com o objetivo, que era o imperativo de que era impossível chegarem ao fim do ano a gastarem mais do que recebiam, sendo essa uma impossibilidade física e técnica também.

Completou dizendo que, tinham no saldo final de tesouraria o resultado em 22/10/2013 no valor de 192.000,00€, sendo agora de 163.000,00€, tendo menos dinheiro que devolver aos credores, que era disso que se tratava, podendo explicar o que era este saldo final.

Disse que, em 22/10/2013 tinham dinheiro à guarda da Câmara, por razões de contratos no valor de 192.000,00€, que tinham que devolver, o que queria dizer que esta gestão já tinha melhorado e só já tinham 163.000,00€ para devolver, porque este dinheiro não era da Câmara, não o podiam usar, dando como exemplo o caso de um empreiteiro que era obrigado a prestar uma caução, a deixar uma garantia, sendo a Câmara o fiel depositário, no final teriam que a devolver e portanto se bem tinham reparado no que dissera, estando a folha muito explícita, mostrava que a gestão financeira da Câmara Municipal do Crato, tinha melhorado substancialmente num curto prazo de tempo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que depois da lição que o senhor Presidente da Câmara lhe tinha feito o favor de dar, na última aula ali na Assembleia, onde tinha aprendido bastante, sobre planos anuais e, sobre o facto de não terem o Orçamento e o Plano aprovados.

Disse ter aprendido também que, apesar disto, tinham instrumentos em vigor, não tinham as GOP'S, mas tinham algo em vigor. Sugeriu, porque seria mais fácil, que lhes fosse proporcionado e, que, a Câmara mantivesse, se é que não tinha para a sua gestão, algo que era normal, que aos que tinham uma visão pelos capítulos apresentados, que obviamente eram capítulos que estavam estruturados e também associados ao Plano, etc., algo que lhes desse uma ideia do grau do cumprimento da execução conseguida face aos objetivos propostos no Plano, isto era, empreitadas.

Explicou que apesar de terem tudo ali, liam e claro que ficavam com uma ideia destes trabalhos, como se fossem ao Plano, embora não tivessem o novo mas se fossem ao antigo estava lá muita coisa dita, simplesmente, ele por exemplo, não era capaz de aferir se a Câmara considerava que estava a haver uma boa execução, se estavam satisfeitos, ou se a execução estava abaixo do que gostariam de ter e porquê.

Comentou que, o pretendido seria no fundo uma análise feita de uma forma sintética, como as realizadas por aquelas consultoras, mas que, eram muito caras, que faziam coisas óbvias, umas coisinhas que tinham um verde, um amarelo e um vermelho, para poderem apreciar a avaliação da Câmara, sobre a forma como a execução dos trabalhos, das responsabilidades da mesma estava a correr e também poderem transmitir a posição sobre as maiores dificuldades que estavam a obter, que estavam a ter na execução das coisas.

Sublinhou que, ao ler o que estava ali, que era é uma coisa extensiva, confessava que era incapaz de fazer um julgamento quantitativo sobre aquilo, esclarecendo que gostava de,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

pelo menos, ouvir a Câmara, dizer se estava satisfeita com a execução que tinha feito até agora, se estava insatisfeita, porque se não, não se permitia apreciar aquilo.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, frisando que, no que respeitava à última página, a situação financeira, havia ali claramente uma ilação a tirar, que era um inverter do ciclo, ou seja, comparando o quadro de 22 de outubro de 2013 com o quadro de 18 de fevereiro de 2014, constatavam uma realidade completamente diferente, onde pontificava claramente a gestão idónea, a credibilidade, assentes na gestão.

Afirmou que, num curto espaço de tempo, estando a falar em apenas e somente de 120 dias (4 meses), era de salientar e salutar esta evolução financeira da Câmara Municipal do Crato e, essencialmente esse inverter de ciclo que vinha, poder-se-ia assim dizer, em queda livre.

Declarou que, outro facto era que se podia constatar com facilidade, era que a Câmara Municipal do Crato, tinha sido claramente um veículo condutor, transmissor de todo o comércio local, lembrando que na última reunião de Câmara, fora disponibilizado a todos os vereadores, o mapa de ajustes diretos, onde constatou que 90% de todos os ajustes diretos que tinham sido feitos, tinham sido dentro do concelho do Crato.

Explicou que isto sim, era importante salvaguardar, a economia local, salvaguardar os empregos, uma situação difícil para todo o tecido empresarial e constatando com bons olhos e com enorme felicidade até, que a Câmara Municipal, nesse aspeto, tinha sido claramente o veículo transmissor de toda a energia positiva necessária para o efeito.

Completo dizendo que, o cenário não era um cenário azul, continuava sendo um cenário cinzento, debatendo-se com imensas dificuldades e, nesse aspeto, o papel da Câmara Municipal do Crato, tinha sido um papel importante, porque era fácil ver essa lacuna



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

existente, porque o comércio local não funcionava, não era monitorizado pela própria Autarquia.

Sublinhou que, agora sim, a Autarquia tinha assumido o papel principal, portanto tinha assumido o protagonismo nesse aspeto, salvaguardando claramente, inúmeros postos de trabalho, os poucos existentes, porque o tecido empresarial como dizia, não era o desejável em dimensão mas, congratulavam-se por esse papel, desempenhado pela Câmara Municipal do Crato.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, esta era uma documentação que fazia parte daquilo que devia ser prestado ao órgão municipal, referindo que, pessoalmente, achava que estes balanços de 120 dias, eram extremamente importantes.

Referiu que, de uma forma muito sucinta, entendia que 90% daquilo que ali estava escrito, que estava em curso, seriam as mesmas questões, que na próxima Assembleia Municipal viriam a ter acesso, sublinhando que, evidentemente as obras não terminavam sempre e todas ao mesmo tempo, isto quanto às questões financeiras, elas avaliavam-se em momentos distintivos, estando feita esta análise.

Frisou que, não estava a puxar análises de trás, porque se fosse puxar análises de trás havia documentos oficiais, a que todos tinham tido acesso e, se quisessem, podiam cruzar dados, desde contas de gerência, desde informação prestada sucessivamente no mandato anterior à Assembleia Municipal, não querendo enveredar por aquilo do que se tinha herdado ou que não se tinha herdado, congratulando-se com o facto de haver apoio ao comércio local.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Referiu que, as verbas vindas da Administração Central para as autarquias, são cada vez menos e que, os autarcas, neste novo ciclo, se debatiam com problemas complexos, a Lei dos Compromissos.

Referiu que, o cruzamento das Finanças Locais com a Lei dos Compromissos e o Orçamento de Estado, torna o trabalho da Administração Local muito mais complicado que há uns anos atrás, dizendo que não pode haver comparações.

Disse que, em relação à questão da expansão do emprego, não vê grandes hipóteses, pois já se esgotaram todas as possibilidades de colocar os cidadãos nos programas, cursos de formação, etc.

Considera que, certas competências deveriam ser descentralizadas para as Juntas de Freguesia com um certo suporte financeiro.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, todas as condicionantes e obstáculos referidos desde os Fundos Comunitários, Finanças Locais e o valor das transferências, elas são de facto diminutas, não esquecendo que, grande parte da responsabilidade dele é dos Autarcas.

porque em vésperas de eleições é fácil de ir buscar pessoas a casa para trabalhar, é fácil constatar os dados do IIEFP e ver se havia 100 programas disponíveis e foram os 100, e é fácil ver quais foram as Autarquias que isso fizeram.

Disse ser uma realidade, que os apoios sociais vão ter de diminuir e, isto é dito por todos os Presidentes de Câmara e hoje não escandaliza ninguém, dos 15 municípios do distrito de Portalegre, há 11 municípios onde as Instituições Particulares de Solidariedade Social já são as que suportam mais empregados.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Tomou a palavra o senhor **Presidente Junta de Gáfete, José Manuel Garcia**, alertando o executivo da Câmara, para o facto de, devido ao inverno que se fez sentir, com pluviosidade para além da média que é habitual, os caminhos vicinais estão muito degradados, existindo pessoas que querem entrar nas suas propriedades, nas suas hortas, nos seus montes e não conseguem, porque está tudo cheio de lama e os caminhos estão destruídos.

Apelou para que este problema fosse resolvido, dizendo que na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, gostaria de ver plasmado na atividade da Câmara os trabalhos de manutenção, construção de valetas e de limpeza desses caminhos.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, dizendo que, se identifica muito com todas as opiniões transmitidas, nomeadamente com a do eleito Fernando Carmosino, tendo pontos em comum, que depois não somos capazes do plano prático da garantia da estabilidade da governação do município levar à prática.

Disse recuperar aqui um pouco aquilo que tinha falado atrás, em matéria de hipocrisia e de cinismo e, de, não haver correspondência entre a cantata e a partitura, era bom que houvesse, mas de facto não há. Portanto, quando se fala da elevação do preço da água, é curioso as memórias às vezes são curtas, pois no início do último mandato, levou da parte da Câmara Municipal do Crato, a uma elevação, com a qual nunca concordou do preço da água, referindo que os fundamentos foram evocados, apesar de não os aceitar, pois não correspondem à cantata do eleito Fernando Carmosino e dos seus pares.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, ouve o senhor Presidente da Câmara Municipal com a máxima atenção esperando que ele também tenha a capacidade de o ouvir, como aliás estava a acontecer. Acrescentou que o aparte que o Dr. Correia da Luz esteve a fazer, para si, é uma honra vê-lo reagir assim, sendo sinal que o



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Presidente da Câmara está no terreno e sente as coisas com a sua alma, com a sua prática política, mas o que estava a falar era de outra coisa, é que a cantata não coincide com a partitura e esta Câmara Municipal, a que foi eleita desde 29 de Setembro de 2013, não faria aquilo que a outra fez que foi eleita a 11 de Outubro de 2009, que foi disparar o preço da água de uma forma imponderada, de uma forma não negociada, esclarecendo que esteve nas Águas do Norte Alentejano e contribuiu para que fossem construídas as infraestruturas de adução e de serviço da água ao Crato, a Nisa, a Alter, a Sousel, a todos os sítios onde não chegava.

Disse que, como quis negociar com as Águas do Norte Alentejano as condições que estavam no contrato, os senhores andaram a fazer uma campanha política a dizer que a Câmara do Crato não tinha água potável, quando tinha e, portanto, aquilo que os senhores fizeram, foi um erro crasso de gestão financeira e, também, do ponto de vista da higiene da água.

Disse que foi um erro, mas não são capazes de reconhecê-lo, aliás consequências desse erro ainda estão à vista numa carta com pedidos de desculpa das Águas do Norte Alentejano sobre um incidente que ocorreu na quarta-feira passada com lixívia, corria lixívia a mais, na água, nas torneiras do Crato.

Referiu que foi um acidente, dizem eles, mas esse acidente ocorre porque houve uma má negociação na transição do fornecimento de água, o deixar as infraestruturas de abastecimento, de vez, sem garantir que fosse prestado, como está no caderno de encargos no contrato negociado, entre o Município do Crato e as Águas do Norte Alentejano, a todo o Município do Crato.

Disse que, a pressa política da imaturidade de alguns levou de facto a um erro de gestão, sendo uma precipitação que não é, com certeza, digna de um bom autarca. E isto ocorreu



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

aqui no Crato, obviamente, e por isso aqui está o exemplo, mais um entre tantos, de como a má gestão se reflete, os serviços que a Câmara Municipal paga, são incomensuravelmente superiores àqueles que paga noutra tempo mas, sobretudo, os serviços que são pagos pelos nossos concidadãos, subiram nalguns casos 5 vezes, entre 5 e 3 vezes mais e, por isso, disse que a cantata não está na partitura.

Referiu que, sempre discutiu as suas ideias de forma frontal e não aceita insinuações, nem de cinismo nem de hipocrisia, porque a vida irá demonstrar quem é que mente e isso, é que considera que é a base de qualquer defeito, a um defeito está sempre inerente outro, questionando como é que a lixívia que correu ontem nas torneiras, é culpa de um executivo anterior?

2. **Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **Certificação Legal de Contas**, nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (nomeação de auditor externo).

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, dizendo que o n.º 1 do artigo 77, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais e diz que *"o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas"*.

Informou que, este ponto da ordem de trabalhos, foi provado por unanimidade pela Câmara Municipal e que se iria proceder à sua votação por escrutínio secreto.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que estava com dúvidas. Referiu que, seria natural que neste processo, entre a Câmara e a Assembleia, saísse um documento de proposta, nesta ordem de trabalhos, onde dissesse, em função



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

dos resultados da atuação interna, das datas todas, a Câmara submete à Assembleia aprovação das seguintes pessoas, dizendo que não entende se irá votar um nome ou 5 nomes.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, esclarecendo que a Câmara Municipal diz: *“presente à Câmara 5 propostas de revisores oficiais de contas”*, nessa deliberação *“tendo as mesmas sido enviadas, previamente, para todos os vereadores, assim proponho (...)”*, depois está a deliberação.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que isso é o que está na ata e, uma ata de uma Câmara não é uma proposta para o senhor Presidente da Assembleia Municipal, a proposta para o senhor Presidente segue num ofício, assinado pelo Presidente da Câmara para o senhor Presidente da Assembleia a dizer: *“em função do que foi deliberado, propomos o seguinte”*.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, disse que tal como os restantes membros da Assembleia Municipal, o eleito Prof. Dr. Tribolet, recebeu essa proposta enviada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, esclarecendo que o senhor Presidente da Câmara tem determinadas competências, no âmbito da Lei n.º 75/2013 e, perante essas competências, envia para o senhor Presidente da Assembleia Municipal, para cumprir o n.º 1 do artigo 77º da Lei 73/2013, e ele, perante as propostas que foram enviadas, aquilo que tem de cumprir é o que está estipulado na Lei n.º 73/2013.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que apenas está a tentar aclarar algo, que não entende pois considera que não deveria ir consultar a ata da Câmara Municipal, bastava que a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal fosse esclarecedora.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, esclareceu novamente que a Câmara Municipal, na sua reunião votou cinco nomes e enviou como proposta à Assembleia Municipal, esses cinco nomes, sendo que os eleitos deste órgão apenas teriam de escolher um nome.

Tomou a palavra o eleito **José David Pereira, da CDU**, dizendo que, leu o documento todo de, fio a pavio e, de facto, são cinco nomes a votação. A diferença entre elas, basicamente, é o preço, porque todas elas se regem pelo decreto de lei que as obriga a um determinado comportamento na provação das contas. O preço vai de seis mil euros a cerca de onze mil euros, sendo esta a grande diferença.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, interrompeu os trabalhos por cinco minutos para que os eleitos da Assembleia Municipal revissem toda a documentação de suporte ao segundo ponto da ordem de trabalhos, no sentido do mesmo ser votado em consciência.

Reiniciados os trabalhos, o eleito **Dr. Francisco Sampaio Soares, do PPD/PSD**, questionou se era da competência da Assembleia adjudicar um auditor ao qual o **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que é da competência da Assembleia escolher um auditor conforme o disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 75/2013, que diz que "*o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas*".

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, questionando se há algum parecer dos serviços sobre o conjunto dos cinco nomes, de qual é o mais barato para a Câmara Municipal, no sentido de se votar em consciência, apesar de cada um dos eleitos poder fazer essa análise.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, ouviu numas palavras ligeiramente diferentes, mas com o mesmo sentido, que é dizer que uma decisão destas que compete aos eleitos da Assembleia Municipal, exige efetivamente uma análise comparada das propostas, referindo que essa análise, não se faz em cinco minutos, ou seja, a base objetiva dessa análise comparada, não é um parecer, na sua opinião, mas sim solicitar o apoio aos serviços da Câmara, para fazer um trabalho de análise das propostas e que ponham isto numa análise comparada do que estão a propor, para que os eleitos da Assembleia possam formular uma decisão numa base objetiva comparada.

Referiu que, há várias vertentes das propostas, dos quais os preços é uma e, portanto, para se poder tomar uma decisão ponderada, face a todas estas entidades, tendo algo objetivo para poderem ponderar.

Tomou a palavra o eleito **Dr. Sampaio Soares, do PPD/PSD**, dizendo que, no seu entendimento e, na leitura que faz da norma que o Presidente da Assembleia Municipal invocou, acha que a Assembleia não tem competência para ser ela a escolher o auditor.

O que a lei diz, se bem entende é que a Assembleia nomeará, designará que é aquele o auditor, sobre a proposta da Câmara e perguntou, se é assim, porquê que são só cinco, pois poderiam ser vinte. Disse que não iria votar esta proposta.

Tomou a palavra o eleito **Pedro Coelho, do PS**, dizendo que, são apenas cinco nomes porque foram as cinco propostas que chegaram, em tempo útil, à Câmara Municipal do Crato, informando que *à posteriori* chegaram mais duas ou três, que já não chegaram a tempo de serem remetidas a reunião de Câmara.

Disse que, os eleitos da Assembleia Municipal, já têm na sua posse a documentação, pelo menos há 48 horas, ou seja, os requisitos, os critérios *à priori* definidos, estão na documentação e, a lei é clara, ou seja, aquilo que o legislador diz, que delega toda a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

responsabilidade da escolha na Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal do Crato.

Considera que, tudo isto é claro e que está em condições de ser votado, informando que há pouquíssimos Revisores Oficiais de Contas (ROC) em Portugal, cerca de 1300.

Tomou a palavra o senhor **Presidente Junta de Gáfete, José Manuel Garcia**, dizendo que, os Revisores Oficiais de Contas, tem uma Ordem e, tecnicamente não se pode por em causa a competência profissional de qualquer um destes profissionais que esteja mencionado numa destas cinco propostas, porque eles tem um código deontológico, tem um código ético e, na sua opinião os serviços da Câmara, não seriam capazes de distinguir entre estas cinco propostas, alguns em nome individual e outras em sociedade de revisores, quais seriam os mais capazes de desempenhar o serviço com maior qualidade.

Referiu que, esta situação do parecer técnico está fora de causa, considerando que, o que está em causa e poderá realmente fazer jus, é o fator económico, porque o serviço tem de ser feito de igual forma, uma auditoria externa tem os seus procedimentos técnicos a serem cumpridos, com as normas de contabilidade, de fiscalidade, e de auditoria.

Disse que, o legislador confere o poder à Assembleia Municipal, de nomear depois de deliberado em reunião de Câmara, considerando que neste caso o fator decisivo é o fator económico.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, considera obviamente que a posição que a Câmara tomou, não é só de acordo com a lei, mas é aquilo que deve tomar, concordando com aquilo que foi dito, sobre o facto de, os serviços não poderem ser chamados a fazer um relatório ou um parecer, que possa ajudar administrativamente a ordenar alguns elementos numa tabela, isso não é julgamento nenhum é só ajudar a trabalhar.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

Sugeri a designação de comissão de três elementos desta Assembleia, para analisarem a documentação e, que, numa próxima reunião, apresentem as suas conclusões de forma a que, os eleitos possam votar com um bocadinho mais de maturidade coletiva.

Tomou a palavra o eleito **Fernando Carmosino, da CDU**, dizendo que, a proposta do Prof. Tribolet pode ter valia e que, o senhor Presidente da Assembleia Municipal é que tem esse poder de decidir se aceita a proposta deste eleito, ou não, conforme a urgência com que a Câmara Municipal necessite do aval da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Pratas**, dizendo que, o Revisor Oficial de Contas, é imprescindível e, que, a Lei Autárquica refere que a Prestação de Contas terá de ser apresentada na Assembleia Ordinária de mês de abril, pelo que, existe uma limitação de tempo.

Tomou a palavra o eleito **Dr. Sampaio Soares, do PPD/PSD**, dizendo que, lamenta muito insistir nesta questão, mas o que a Lei diz é: *"o auditor externo responsável pela certificação é nomeado por deliberação do órgão deliberativo e sobre proposta do órgão executivo"*, e não diz que a Assembleia Municipal vai escolher quem é que é o ROC, ou seja, o órgão deliberativo irá nomeá-lo, mas já está escolhido, nos termos que a Câmara entendeu que devia escolher, considerando que deve ser através de um concurso, em que são definidos os requisitos que um revisor deve preencher, se todos estão inscritos na ordem, se todos estão habilitados para poder exercer as funções, mas há uns mais competentes que outros e há uns mais caros que outros e, por isso, tem de ser feita uma escolha obviamente, não competindo à Assembleia Municipal, fazer essa escolha, porque esta, só tem que nomear por deliberação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente Junta Gáfete, José Manuel Garcia**, dizendo que, o papel do ROC é auditar as contas e certificá-las, como o Senhor Presidente disse e bem,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

carece de alguma urgência resolver esta situação e nomear o revisor ou a empresa de revisores para que execute esse serviço.

Relativamente à proposta do Prof. Tribolet fez disse que, não sabe até que ponto, é que essa comissão seria viável, pois não se sabe quais os critérios, que fatores é que se iriam utilizar para escolher, considerando que tecnicamente, os eleitos da Assembleia Municipal não têm competência para exercer essa escolha.

Tomou a palavra o eleito **José David Pereira, da CDU**, dizendo que, depois de analisar todas as propostas concluiu que ROC Pedro Miguel Januário Costa, apresenta o valor de 6.000,00€/ano mais IVA, não apresentando horas limite; o ROC João Pedro Damas para o mesmo trabalho, apresenta o valor de 10.850,00€, com 240 horas como limite máximo, pressupondo que a partir daí deverá cobrar à hora; o ROC Vítor Luís Santos, apresenta o valor de 7.500,00€ e também não indica número de horas e, o ROC Isabel Paiva, apresenta o valor de 6.000,00€/ano com 140 horas, ou seja, se for pelo critério de valor, existem 2 de 6.000,00€, um que não indica horas de trabalho, mas apenas o desempenho de uma missão e o outro que indica 140 horas, que pode implicar, apesar do mesmo ponto de partida, base de remuneração, mas pode implicar muito mais trabalho.

Tomou a palavra o eleito **Prof. Dr. Tribolet, do PPD/PSD**, dizendo que, quando propôs a Comissão, era no sentido da mesma propor a todos, qual é o critério a adotar, para que cada um possa decidir, individualmente, no momento da votação.

Se cada um dos eleitos decidir votar no mais barato, quer dizer, entende que não está a decidir nada, apenas decidem o critério

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Correia da Luz**, dizendo que, a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal do Crato, cinco Revisores Oficiais de Contas, sendo a proposta apenas uma e não cinco e,



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

sendo absolutamente legítimo toda a liberdade de avaliação, referindo que o eleito José David Pereira, fez uma boa avaliação daquilo que é uma das propostas apresentada, em comparação com outras.

Disse que, supostamente todos terão a mesma competência técnica, porque não se sabe se é por terem um maior preço, que tem mais competência técnica, o que se sabe é que há limitações de horários num caso, noutros não há.

Referiu que, o que a si não lhe oferece nenhuma espécie de dúvidas, é o que diz a Lei: *“o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, de entre revisores oficiais de contas, propostos pela Câmara”*, ou seja, a Câmara arranjou uma pluralidade de nomes de ROC'S, para que a Assembleia Municipal escolhesse, referindo que nomear é escolher, de entre vários, de entre uma pluralidade.

Disse que a Câmara Municipal, foi ao mercado fazer o recrutamento e perguntar quem quer concorrer, e não apresentou mais nomes porque mais não se apresentaram e, portanto, é escolher um de entre vários e, esse exercício da escolha é o maior e o melhor afloramento de responsabilidade das Assembleias Municipais, relativamente à escolha de um órgão, certificador de contas que seja o mais independente possível, se é que há independência, ou seja, o legislador quis que fosse a Assembleia a escolher entre vários, o ROC, porque não faria o mínimo sentido que a Câmara Municipal, que é o órgão auditado, fosse ele próprio a escolher quem o vai auditar.

Disse que, o legislador vem separar e deixar aqui o maior e o melhor afloramento da atividade fiscalizadora da Assembleia Municipal sobre os órgãos executivos e, isso, é um peso a favor desta Lei do seu ponto de vista, não sendo o órgão auditado, quem escolhe o seu auditor, sendo um ato de confiança do legislador na Assembleia Municipal, não



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

entendendo como é que se pode ouvir de alguns membros da Assembleia Municipal, recusar essa responsabilidade da escolha.

Informou que, não conhece nenhum dos ROC que se apresentaram a concurso para fazerem este contrato com a Câmara Municipal.

Por outro lado, disse que a Câmara Municipal tem no próximo mês de Abril, de apresentar a conta da Câmara, relativamente ao exercício de 2013 e, naturalmente, que a certificação dessa conta, já tem de estar devidamente subscrita ou assinada pelo ROC que for nomeado.

O Presidente da Assembleia Municipal, Dr. António Pratas, colocou a **Certificação Legal de Contas**, nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (nomeação de auditor externo) à votação por escrutínio secreto, a qual obteve o seguinte resultado:

- PJC - Pedro Miguel Januário Costa - 15 votos;
- Pontes Batista & Associados - 0 votos;
- João Pedro Dâmaso - 0 votos;
- Vítor Luís Santos - 0 votos;
- IPMG - Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados - 1 voto;
- 3 votos em branco

Deliberação: Para a Certificação Legal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro foi nomeada a empresa PJC - Pedro Miguel Januário Costa como auditor externo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

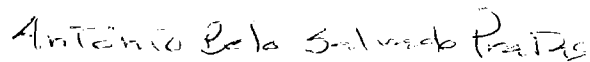
PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e quatro horas e vinte minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Belo Salvado Pratas**, pelo 1.º Secretário, **José António Bento Amaro** e pelo 2º Secretário, **Céu Maria Alves Gonçalves Batista**.

O Presidente da Assembleia Municipal


(Dr. António Belo Salvado Pratas)

O 1.º Secretário


(José António Bento Amaro)



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 2/2014, 28 de fevereiro

O 2º Secretário

(Céu Maria Alves Gonçalves Batista)